**MODELO DO ANEXO XII DO EDITAL DE CHAMAMENTO**

**CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA - Edital nº -------/2023**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **A** | **Fator Grau de Adequação** | **De 0 a 10** |
|  | (i) Grau de adequação aos objetivos específicos do programa ou ação em que se insere o tipo de parceria. | - Grau Pleno de atendimento (0 a 10 pontos)  - Grau satisfatório de atendimento (0 a 5 pontos)  - Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0 pontos) |
| **E** | **Fator Experiência** | **De 0 a 10** |
|  | (i) Experiência da organização da sociedade civil correspondente ao tempo, em anos, na execução do objeto da parceria ou de natureza semelhante.  (ii) Experiência da organização da sociedade civil correspondente à quantidade de instrumentos jurídicos, certidões ou atestados comprovando a execução do objeto da parceria ou de natureza semelhante.  (iii) Experiência do responsável técnico pela execução do objeto da parceria, demonstrando notória competência na área de atuação do objeto da parceria, a ser comprovado mediante certidões e/ou atestados. | - Atendimento do item (i) (0 a 4 pontos)  - Atendimento do item (ii) (0 a 4 pontos)  - Atendimento do item (iii) (0 a 2 pontos) |
| **C** | **Fator Capacidade Operacional** | **De 0 a 60** |
|  | (i) Dados técnicos da execução das tarefas e a metodologia empregada.  (ii) Infraestrutura de apoio, declarando os equipamentos e programas (inclusive os recursos de informática quando for o caso), assim como o suporte técnico/operacional disponível na organização da sociedade civil para, eventualmente, apoiar a equipe que executará as atividades.  (iii) Organograma da equipe a ser alocada aos serviços com a descrição da qualificação do pessoal necessário, as atribuições e as responsabilidades das diversas áreas, bem como a lotação de cada uma dessas áreas. | - Atendimento do item (i) (0 a 15 pontos)  - Atendimento do item (ii) (0 a 25 pontos)  - Atendimento do item (iii) (0 a 20 pontos) |
| **P** | **Fator Preço (quanto maior menor será a pontuação)** | **De 0 a 20** |
|  | (i) Preço/valor de referência | - O valor global proposto é acima de 10% mais baixo que o valor de referência (20 pontos)  - O valor global proposto é igual ou até 10% mais baixo que o valor referência (10 pontos)  - O valor global proposto é superior ao valor de referência (0 pontos) |